



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Administração



PROC. Nº 351/2019	FLS. 107
----------------------	-------------

PROCESSO N.º 351/2019

CARTA CONVITE Nº 10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO E REFORMA COM FORNECIMENTO MATERIAIS DE PLAYGROUNDS E ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

Às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: MAURICIO CIRINO RIBEIRO (Presidente), ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Membro), ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA (Equipe de Apoio), CAROLINE VAZ (MEMBRO), designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite em referencia. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: ANDRE AUGUSTO DALLAMARIA MEDEIROS inscrita no CNPJ sob nº 21.755.156/0001-52, a empresa ED CARLOS PEREIRA JESUS inscrita no CNPJ sob nº 18.351.267/0001-99 e a empresa RONALDO MIGUEL PEREIRA 15213065830 inscrita no CNPJ sob nº 11.629.694/0001-47, contudo, até o horário estipulado, protocolaram os envelopes para participar certame as empresas: ED CARLOS PEREIRA JESUS, a empresa ANDRE AUGUSTO DALLAMARIA MEDEIROS e a empresa RONALDO MIGUEL PEREIRA 15213065830. Iniciados os trabalhos, a presidente procedeu à abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso, perante o exposto os membros da Comissão procederam à abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma ED CARLOS PEREIRA JESUS vencedora pelo valor global de R\$ 75.567,72 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), a segunda colocada a empresa ANDRE AUGUSTO DALLAMARIA MEDEIROS pelo valor global de R\$ 80.010,00 (oitenta mil e dez reais) e a terceira colocada a empresa RONALDO MIGUEL PEREIRA 15213065830 pelo valor global de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes declinaram do recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA
MEMBRO

CAROLINE VAZ
(MEMBRO)

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES
(MEMBRO)

MAURICIO CIRINO RIBEIRO
PRESIDENTE

